



ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Às catorze horas do dia 23 de dezembro de 2024, iniciou-se a 42ª (Quadragesima Segunda) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Nathan Calebe Simeão, que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou todos os presentes e em seguida realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Darcy Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Edmar dos Santos Gonçalves, Erika Machado de Souza, Juliano César Ribeiro, Geraldo Magela Santos Costa, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Semião, e Régis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 41ª Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Em seguida foi realizada a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Projeto de Lei Ordinária n.009/2024 CM, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o ‘Programa Jovem Aprendiz’ no município de São José da Barra/MG e dá outras providências”; 2) Projeto de Lei Ordinária n.010/2024 CM, de autoria do Vereador Geraldo Magela Santos Costa, que “Dá denominação ao prédio onde será instalado o Programa Saúde da Família – PSF, localizado na comunidade da zona rural da Serrinha”; 3) Projeto de Resolução n.003/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dá nova redação aos artigos 11 e 20 da Resolução n.081, de 18 de maio de 2015, que ‘Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais’ e dá outras providências”; 4) Projeto de Resolução n.004/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dá nova redação ao caput do artigo 197 da Resolução n.081, de 18 de maio de 2015, que ‘Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais’ e dá outras providências”; 5) Aviso de Licitação do Executivo n.170; 5) Ofício n.256, do Executivo, respondendo Ofício n.417 da CM; 6) Ofício n.257, do Executivo, enviando Leis sancionadas; 7) Ofício n.45 do SAAE, respondendo Ofício n.418 da CM; 8) Ofício n.67 da Secretaria de Saúde convocando para Audiência Pública para apresentação do 1º e 2º Relatórios de 2024; e 8) Decreto 2038, ponto



facultativos dias 24 e 31 de dezembro. Encerrada a leitura das correspondências, o Presidente as encaminhou a quem de direito e em seguida iniciou-se o Pequeno Expediente. Por não haver vereadores inscritos, iniciou-se o Grande Expediente onde foi dada a palavra aos vereadores: Edmar dos Santos, Erika Machadão, Darci Cardoso, Regis Freire, Geraldo Magela e Mateus Junior, que disseram sobre vários assuntos. Não havendo mais oradores foi instaurado a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia foi colocado em votação a dispensa de leitura de pareceres as matérias em votação. Dispensa que foi autorizada por todos os presentes. Ato sucessivo foi colocado em único turno de discussão o Projeto de Lei Ordinária n.045/2024, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que “Dá denominação à praça localizada na rua João Paulo II, em frente a Capela Nossa Senhora de Fátima, no bairro Nossa Senhora de Fátima”. Ato contínuo foi realizada a leitura da mensagem ao projeto e em seguida o colocado em discussão. Não havendo discussões, o projeto foi colocado em única votação simbólica e por conseguinte declarado aprovado por unanimidade dos presentes em única votação. Prosseguindo, foi colocado em única apreciação e votação o Projeto de Lei Ordinária n.046/2024, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que “Dá denominação à praça localizada na rua Bernardo Justiniano, no bairro Vila Real”. Ato contínuo foi realizada a leitura da mensagem ao projeto e em seguida o colocado em discussão. Os vereadores deixaram registrado suas considerações ao projeto. Não havendo mais discussões, o referido projeto foi colocado em única votação simbólica e por conseguinte declarado aprovado em única votação por unanimidade dos presentes. Ato contínuo o Presidente colocou em apreciação para discussão e votação única o Projeto de Resolução n.003/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dá nova redação aos artigos 11 e 20 da Resolução n.081, de 18 de maio de 2015, que ‘Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais’ e dá outras providências”. Continuadamente, foi realizada a leitura da mensagem ao projeto e por fim, o colocado em discussão. Não havendo discussões o Projeto de Resolução n.003/2024, foi colocado em única votação simbólica e em seguida declarado aprovado por unanimidade de todos os presentes. Prosseguindo a Ordem do Dia, foi colocado em única discussão e votação o Projeto de Resolução n.004/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Dá nova redação ao caput do artigo 197 da Resolução n.081, de 18 de maio de 2015, que ‘Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais’ e dá outras providências”. Ato

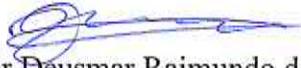


continuo foi realizado a leitura da mensagem ao Projeto e o colocado em discussão. Não havendo discussões o Projeto de Resolução n.004/2024 foi colocado em única votação simbólica e em seguida declarado aprovado por unanimidade de todos os presentes. Continuando os trabalhos foi colocado em segunda discussão e votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Dá nova redação aos artigos 21 e 57 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG" Ato contínuo a Emenda foi colocada em segunda discussão. Não havendo discussões o Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.003/2024, foi colocada em segunda votação nominal e em seguida declarada aprovada por 9 votos, dos vereadores: Darcy Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Edmar dos Santos Gonçalves, Erika Machado de Souza, Juliano César Ribeiro, Geraldo Magela Santos Costa, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Semião, e Régis Cardoso Freire. Em seguida foi colocado em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária n.030/2024, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera anexos da Lei Ordinária n.889, de 22 de julho de 2024, que 'Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2.025 e dá outras providências'". Ato contínuo o projeto foi colocado em discussão. Não havendo discussões, o projeto foi colocado em segunda votação simbólica e, por conseguinte, declarado aprovado em primeiro turno por unanimidade dos presentes. Continuando a Ordem do Dia foi colocado em segundo turno de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária n.031/2024, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera anexos da Lei Ordinária n.710, de 23 de dezembro de 2021, que 'Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025'. Ato contínuo o projeto foi colocado em discussão. Não havendo discussões, o projeto foi colocado em segunda votação simbólica e, por conseguinte, declarado aprovado em segundo turno por unanimidade dos presentes. Prosseguindo foi colocado em primeiro turno de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária n.009/2024 CM, de autoria do Vereador Régis Cardoso Freire, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o 'Programa Jovem Aprendiz' no Município de São José da Barra/MG e dá outras providências". Ato contínuo foi realizada a leitura da mensagem ao projeto e em seguida o colocado em discussão. Os Vereadores disseram a matéria. Não havendo mais discussões, o projeto foi colocado em primeira votação simbólica e, por conseguinte, declarado aprovado em primeiro turno por unanimidade dos presentes. Finalizando a Ordem do Dia foi colocado em primeiro turno de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária n.010/2024 CM, de autoria do



Vereador Geraldo Magela Santos Costa, que “Dá denominação ao prédio onde será instalado o Programa Saúde da Família – PSF, localizado na comunidade da zona rural da Serrinha” Ato contínuo foi realizada a leitura da mensagem ao projeto e em seguida o colocado em discussão. Ouviu a manifestação de vários Vereadores no debate da matéria. Não havendo mais discussões, o projeto foi colocado em primeira votação simbólica e, por conseguinte, declarado aprovado em primeiro turno por unanimidade dos presentes. Encerrando a Sessão, os Vereadores foram convocados para próxima Sessão Ordinária que aconteceria no dia 30 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 42ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelo Presidente, Secretário e sucessivamente por todos os Vereadores, que participaram da mesma. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser solicitados na Secretaria da Casa presencialmente, ou pelo e-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Câmara Municipal de São José da Barra, em 23 de dezembro de 2024.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente – Gestão 2023-2024


Vereador Nathan Calebe Semião

Secretário – Gestão 2023-2024